



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 39.200,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.10.122.0013.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220	11.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	11.000,00
02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00295	2.700,00
Fonte: 212 - Serviços de Saúde	2.700,00
02.06.02.10.303.0012.2073 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO A MUNICÍPES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00300	25.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	25.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00326	500,00
Fonte: 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	500,00
	<hr/>
	39.200,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Silvanópolis-MG, 11 de Maio de 2021

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

PUBLICADO

EM 11 / 05 / 2021

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG